



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 223 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 18 de fevereiro de 2025.

Revoga resoluções do Conselho Superior cujos efeitos foram revogados tacitamente por outras resoluções.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 91ª Reunião do Conselho, realizada em 17 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as resoluções do Conselho Superior elencadas a seguir que foram revogadas tacitamente por outras resoluções:

I - Resolução nº 10, de 28 de setembro de 2007, que aprova o Regulamento para Concessão de Bolsas em Programas, Projetos e Ações em Cooperação com Órgãos e Instituições de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão;

II - Resolução nº 11, de 28 de setembro de 2007, que aprova o Regulamento do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Instituição;

III - Resolução nº 15, de 22 de outubro de 2007, que aprova o Regulamento para Concessão de Bolsas de Pós-Graduação para Servidores do CEFET/Goiás, em Nível de Mestrado e Doutorado;

IV - Resolução nº 16, de 10 de dezembro de 2007, que aprova o Regulamento para Autorização de Afastamento de Servidores do CEFET/Goiás, para Pós-Graduação em Nível de Mestrado e Doutorado;

V - Resolução nº 3, de 18 de novembro de 2008, que aprova o Regulamento para Concessão de Bolsas de Graduação e Especialização para Servidores do CEFET/Goiás;

VI - Resolução nº 12, de 20 de dezembro de 2011, que aprova o regulamento para criação dos núcleos de pesquisa do IFG;

VII - Resolução nº 6, de 26 de março de 2013, que aprova o Regimento Interno da Editora do IFG;

VIII - Resolução nº 5, de 31 de março de 2014, que aprova o Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente;

IX - Resolução CONSUP/IFG nº 6, de 31 de março de 2014, que aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação;

X - Resolução nº 8, de 18 de maio de 2015, que aprova o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFG; e

XI - Resolução CONSUP/IFG nº 30, de 10 de dezembro de 2018, que aprova a parceria com a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (FRTVE) para atuar como fundação de apoio ao IFG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A)** - CD1 - IFG, em 18/02/2025 15:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619324

Código de Autenticação: 65f2e20a88



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados